1

Illmo. Snr. Dr. Juiz d'Orphãos

Snr. — J. Gº. L. de Te
r.º de 1882 —

Albuquerque

Luiz Marcellino de Faria, por cabeça de sua mulher Anna Laurentina da Conceição, concede ao advogado infra assignado — os precisos poderes para represental-o em todos os termos do inventario do finado José Coelho Vieira, no seguinte, segundo se dignará de vêr V.S.ª pelo traslado da procuração adiante junto. Requer, pois, que para surtir o devido effeito, seja junta esta com o alludido traslado aos autos do respectivo inventario que se está procedendo por este Juizo.

P.ª a V.S.ª deferir.

E R M

S. João 4 de Janeiro de 1882

Advogado — Franca Jr. Joaquim V. Pouz

IMPERIO DO BRAZIL 200 REIS SELLO

Livro de Nota nº 36

Folhas 26

Tabellião interino
Valdeiro

Procuração bastante especial que faz Luis Marcelino de Faria por cabeça de sua mulher Anna Lauriana da Conceição ao Adrogado Francisco Valentim Vieira de Souza, na forma abaixo.

Traslado

Saibam quantos virem este publico Instrumento de procuração especial que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e dois, aos quatro dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Cidade de S. José da Provincia de Santa Catherina, em meu cartorio compareceo como outorgante Luis Marcellino de Faria por cabeça de sua mulher D. Anna Lauriana da Conceição moradores no lugar denominado Serraria deste districto, reconhecidos de mim Tabellião pelo proprio do que dou fé; e das duas testemunhas presentes abaixo assignadas perante as quaes por elle outorgante me foi dido digo me foi

dito e declarado que por este publico Instrumento nomeia e constitue seo bastante procurador o Advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza com poderes especiaes para represental-os em todos os termos do inventario que se procede no Juizo de Orphãos deste termo dos bens que ficarão por fallecimento de seo sogro José Coelho Vieira requerendo o seo dito procurador tudo o que for abem e Justiça, uzando de todos os recursos permettido por lei; sendo presiso substabelecer esta em um ou mais procuradores. E de como assim o disse e dou fé; lhe li; aceitou ratificou e assignou com as duas testemunhas presentes José da Costa Seará e Joaquim Antonio Gomes. se conhecidos de mim Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Tabellião interino que a escrevi. Luis Marcellino de Faria. José da Costa Seara e Joaquim Antonio Gomes.

E extraida de proprio livro e folhas ao principio declarado. Eu Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Tabellião interino que a subscrevo e assigno em publico e raso

Fernando Gomes Caldeira de Andrada

Sello 500 Reais Copia

IMPERIO 200 REIS SELLO

Illmo. Snr. Dr. Juiz de orphãos.

Snr. – S. José 13 de Fev.º de 1882 –

Marinho

Diz Francisco Coelho Vieira, herdeiro do finado José Coelho Vieira, morador nas Torquilhas, deste Termo, que pela incluza procuração – por traslado – faz certo terem os cinco herdeiros netos José Coelho Vieira Sobrinho, Joaquim Coelho Vieira Sobrinho, Luiza Leonarda de Jezus, Emerenciana Leonarda de Jesus, Anna Leonarda de Jezus, Francisco Coelho Vieira Sobrinho, e Antonio Coelho Vieira, e Lucinda Leonarda de Jesus, residentes no Municipio de São Miguel, conferido amplos poderes ao Supp.e para os representar em tudo no inventario dos bens do casal d'aquelle finado, q.e se está procedendo n'este Juizo; por isso requer á V. S. se digne mandar juntal-a com esta aos respectivos autos – para que possa produzir os seus legaes effeitos.

P.ª á V. S. deferimento.

E R. M.ce

São José, 10 de Fev.º de 1882.

IMPERIO DO BRAZIL 200 REIS SELLO

Francisco Coelho Vieira

1º Traslado L. de Notas nº 22, fls. 32 v

Pelo Medeiros

Instrumento de Procuração Bastante que fazem José Coelho Vieira Sobrinho, Joaquim Coelho Vieira Sobrinho, Luiza Leonarda de Jesus, Francisco Coelho Vieira Sobrinho, Emerenciana Leonarda de Jesus, Anna Leonarda de Jesus, Antonio Coelho Vieira e Laurinda Leonarda de Jesus, netos herdeiros do falecido José Coelho Vieira, moradores deste termo de São Miguel, para serem procurados ao senhor Francisco Coelho Vieira, residente no termo do município de São José desta Provincia, para o fim que abaixo se segue.

Saibam quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que sendo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e dous, dous mez e vinte dias do mez de Janeiro do dito anno, nesta Villa de São Miguel Comarca do mesmo nome e Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio compareceram presentes José Coelho Vieira Sobrinho

R. Ilmo. Medeiros

Sobrinho Joaquim Coelho Vieira
Sobrinho, Luiza Leonarda de
Jesus, Francisco Coelho Vieira
Sobrinho, e sua mulher Leonarda
de Jesus, Anna Leonarda de Jesus
e Antonio Coelho Vieira e Luzia
da Leonarda de Jesus, como ou-
torgantes d'este instrumento, netos
herdeiros do fallecido José Coelho
Vieira, moradores d'este termo de
São Miguel, que os reconheço pe-
los proprios de que dou fé. E por elles
outorgantes me foi dito na pre-
sença das testemunhas abaixo
assignadas e declarando, que por
este publico Instrumento em
melhor forma de direito nomei-
ão e constituem por seu bastante
procurador no termo de São José
d'esta provincia ao dito Fran-
cisco Coelho Vieira, residente
n'aquelle termo, com poderes es-
peciaes e geraes, para que em nome
d'elles outorgantes os represente
em todos os termos do inventario

A Ilmo. Medeiros
D.

do inventario a que terá ou está
a proceder, quer pelo Juiz de
Orphãos, quer pelo Juiz Munici-
pal do termo desta Villa, aos bens
do falecido José Coelho Vieira,
aceitar louvações, avaliações,
partilhas, assignar todos os termos,
receber citações, fazer citar a
quem preciso for, dar os quesitos
precisos, e tudo seguir até final
julgamento, e substabelecer esta
em um ou mais procuradores
e os substabelecidos em outros, re-
vogal-os querendo, para d'elles usar
quando necessario seja. E tudo
quanto for feito por seu dito pro-
curador e substabelecidos prome-
tem haver por bom, firme e valioso
por suas pessoas e bens. De como
assim o disserão fiz este Instru-
mento, que lhes sendo lido acei-
tarão por estar conforme, e por não
saberem elles escrever assig-
nou a rogo de todos, Joaquim
José do Amaral, a quem pedirão

Pelo Medeiros

procuração, e eu, por isso me mandar
pública-forma este testamento, que
por elle assignam, tendo attendi
testemunhas presentes, João da Costa
Cesario e Manoel José Theodoro, que
todos assignarão perante mim e o
Tab. Eu Antonio Francisco de
Medeiros Tabellião que o escrevi.
Joaquim José do Amaral, João
da Costa Cesario, Manoel José Theo=
doro. Nada mais havendo
se continha em dito testamento
da procuração que fiz de leva
do no livro respectivo a cima
declarado, o qual aqui bem e fel
mente retratado e presente tras
lado, e conferido bem e mais
em meu poder e cartorio, e a
dita tabella de dois Mil e quinhentos
reis, me remeto, e a ella me
declaro. Eu Antonio Francisco
de Medeiros Tabellião que o
vi e conferi e subscrevo

Pelo
5 flores
attesto

Em testo da verdade
Antonio Francisco de Medeiros
Janeiro de 1882

Distribuição que deixou o mesmo Sr. p.a o C.or geral — 57...
" " " " " ello dos outros — 28$800
53$800

Certifico eu Escr.m abaixo assign.do que entrei
o despacho retro p.r cartas de 23 do corr.te mez ao
P.e Carlos Fernando Cardoso p.r da inventr.a Del-
fina Rosa de J.s, e dos herd.os Fran.co Roiz de Mor.es
Contros, a Joaq.m Roiz de Mor.es, Fran.ca Coelho do
Nascim.to, Candida Constancia de J.s, Laurin-
tino Roiz de Mor.es, Ant.o Roiz de Mor.es, João
Roiz de Mor.es, Maria Constancia de J.s, e Rosa-
lina Joaq.na de J.s, e a tutora Delfina Rosa de Jesus,
e na sua pessoa ao Bar.o G.al dos Off.s João
Blumado Tavarte, os citei p.a verem proceder
a partilha: de que dou fé. S. José 30 de Out.bro de 1866

Fran.co Xav.r d'Oliv.a Camara

Sello
Nº 6 Do 200
Quarenta rs Cid.e
S. José 31 de Out.o de 1866

Auto de partilha que fazem os herdeiros

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e sessenta e seis, aos
cinco dias do mez de Novembro do dito anno
nesta Cidade de San José da Barra da Ci-
dade do Desterro Capital da Provincia de
Santa Catharina, nas casas da residencia
do Doutor Juiz de Orphãos Joaquim da Sil-
va Ramalho, aonde eu Escrivão abaixo no-
meado vim, com os cidadãos Constancio José
de Souza Pessoa Junior, e Manoel Lourenço de
Souza Vieira, partidores, louvados para servirem
neste inventario, de todo elles a bem presentes o
Juiz lhes deferio juramento dos Santos Evan-
gelhos em hum livro de elles, e sob cargo do qual
Maseneado que bem e verdadeiramente
sem dolo, fraude, e malicia fariam a partidores
dos bens relacionados e avaliados no inventa-
rio, conforme o despacho da deliberação da par-
tilha a folhas vinte sete dos, depois de bem e a

de bem examinado a avaliação delles vista
a sua importancia, com attenção aos accres-
cimos ou deminuições que constassem dos
autos. Recebido por elles o dito juramento,
assim prometerão cumprir, e passando logo
como o Juiz a examinar a avaliação e as alia-
ção dos bens, procederão a partilha como a
baixo se segue. Depois, pela contravenda ou
o Juiz fazer certidão logo a assignou com os
ditos partidores. Eu Theodosio Hasier de
Oliveira Lamara, Escrivão dos orphãos o escrevi

Silva Lamarão

Constancio J.º da S. Pereira J.º
M.el Lopes de Sá J.º S.º

Partilha

Acharão elle Juiz e partidores importar o sobre descripto neste inventario,
na quantia de trinta e quatro mil
34:000 reis — Acharão importar os bens mo-
veis, tão bem descriptos neste inventario,
na quantia de quatro centos oitenta
487:770 e sete mil setecentos e vinte reis — A-
charão importar os semoventes, tão bem
descriptos neste inventario, na quan-
228:000 tia de duzentos vinte e oito mil reis — A-
charão importar os bens de raiz, tão bem
descriptos neste inventario, na quantia
de hum conto trezentos e trinta e dous
1:332:750 mil setecentos e cincoenta reis — Acha-
rão que estas quatro quantias importa-
Total vão na de dous contos oitenta e dous mil
2:082:470 quatro centos e setenta reis — Acharão que
dividido esta quantia em duas partes, que
es vinha a pertencer a meação da Viuva in-

da Viuva inventariante cabeça de casal Meação
a quantia de hum conto quarenta da Viuva
e hum mil duzentos e trinta e cinco
reis — e de herança que, dividida a outra
meação de igual quantia em hour- 1:041$235
partes iguaes, por serem hour herdeiros
os filhos, vinha a pertencer a cada hum Legitima
delles a quantia de noventa e quatro
mil seiscentos e cincoenta e sete reis — 94$657
E por estar a mais hour herdeiro, que
e participes partilha digo a participes
esta partilha por bem feita, para na-
conformidade della se fazerem os respe-
tivos pagamentos, observando a ma-
ior igualdade possivel de tudo feito
lhe o que todos assignarão. Eu Fran-
cisco Xavier d'Albuquerque Lamare, Escri-
vão dos orphãos que o escrevi.

Silva Daz[illegible]

Constancio J.e da S.a Pessoa J.r

M. Luiz de S.a J.r

Pagamento feito a sorte da meação
da Viuva inventariante cabeça de casal
Delfina Rosa de Jesus no inventario
de seu fallido marido Joaquim
Rodrigues de Albuquerque, cuja meação
importou na quantia de hum con-
to quarenta e hum mil duzentos e
trinta e cinco reis — Haverá centos 1:041$235
vinte seis braças de terras digo haverá
quarenta e sete braças de terras de frente

de frente, com setecentas de fundos do ci-
tio de vivenda, sitas no logar denominado
canto do sul da Ensenda do Brito, que
fazem frente á Lagoa geral,
e fundos ao norte, estremando pela par-
te do Norte com terras de Antonio José Ro-
drigues, e pelo sul, com terras que são
da Lanzados em pagamento da sorte
da legitima do herdeiro Antonio Rodri-
gues Medeiros, avaliadas a tres mil
reis á braça, que importão em quan-
1:600$000 tia de cento e quarenta e hum mil reis =
Haverá hum triangulo de terras, que
fazem frente na estrada dos moradores
de Macian bé pequeno, com cinco cen-
tas braças de frente por cento e vinte,
com os fundos a meio de Leste, com as bra-
ças que tiverem, estremando pela par-
te do Norte com terras de João dos Santos
Botelho a meio direito até hum pon-
tão, avaliado na quantia de cincoenta
50$000 mil reis = Haverá quarenta braças
de terras de frente, com mil quinhe-
tas de fundos, sitas no sertão do campo
de Araçatiba, no logar denominado
Povoação, que fazem frente no rio da fe-
rata, estremando pela parte do Norte
com terras de Manoel Ferreira da Sil-
va, pelo sul com terras de Antonio da
Rosa, avaliadas a cinco mil reis á bra-
ça, que importão em quarenta de cen-
200$000 tos mil reis = Haverá hum casa
de morar, coberta de telhas na ponta da ar-

cafsoalhadas, com solo, no citio da viven-
da, avaliada na quantia de cen
mil reis — Haverá huma outra ca- 100$000
xa grande coberta de telhas, que co-
bre dois engenhos bruns de canas, outro
de farinha, avaliada na quantia
de cem mil reis — Haverá hum enge-
nho de farinha, na casa assima men- 100$000
cionada, no citio da venda em bom lu-
so com hum prensa de dous fusos e
dois coxos para massa, avaliado na
quantia de setenta mil reis — Ha- 70$000
verá hum engenho de fazer aguar-
dente, em bom uso, avalia-
do na quantia de setenta mil reis — 70$000
Haverá dez coxos de serveja, avalia-
dos a dez oitenta, avaliados na qua-
tro mil reis cada hum, que importa
na quantia de doze mil reis — Ha- 12$000
verá dous coxos de bater assucar, ava-
liados na quantia de tres mil reis — 3$000
Haverá hum barril de bolacha, igualmen-
te, avaliado na quantia de hum mil reis — 1$000
Haverá hum barril pequeno de aguar-
dente, avaliado na quantia
de oito centos reis — Haverá hum car- 800
ro grande novo, avaliado na quan-
tia de vinte cinco mil e seis centos reis — 25$600
Haverá hum canga de atrelar
cinco pares, com fixadura, ava-
liada na quantia de cinco mil reis — 5$000
Haverá hum armário, avaliado na
quantia de seis mil reis — Haverá 6$000

Haverá dous copos de espêjo no-
sôto da casa de morar, avaliados na-
1$640 quantia de seis centos e quarenta reis —
Haverá hum caldeirão pequeno,
avaliado na quantia de quatro cen-
1$480 tos e oitenta reis — Haverá hum tai-
xo de cobre, husado, avaliado na quan-
4$000 tia de quatro mil reis — Haverá hu-
ma canagrande de figueira, borda-
da com quatro rennos de roga e mais
pertenses, avaliada na quantia de
80$000 oitenta mil reis — Haverá huma ou-
tra canôa de jacarubá, bordada com
dous rennos de roga, de hum mio pal-
mo de bôca, avaliada na quantia de
50$000 cincoenta mil reis — Haverá hum
forno de cobre com hum palmo de
borda, e cinco palmos de diametro,
avaliado na quantia de trinta mil
30$000 reis — Haverá huma tôrra de pello
bôca, e dosa, avaliada na quantia de
25$000 vinte e cinco mil reis — Haverá huma
outra tôrra de pello ôsca, avaliada na
15$000 quantia de quinze mil reis — Have-
rá hum junta de bois de serviço, ava-
30$000 liada na quantia de oitenta mil reis —
Haverá hum terreiro de pello ôsco, ava-
5$000 liado na quantia de cinco mil reis —
1:074$520 Leva de mais a sua cabeça de casal, a quantia de trinta e hum mil duzentos e oi-
tenta e cincoenta reis; por isso tem a cinco
mil seis centos e cincoenta e nove reis a
sorte da filha do herdeiro Francisco

Francisco Rodrigues de Barreiros; vinte
seis mil oito centos e sessenta e oito reis, a
sorte da legitima do herdeiro Joaquim Tomas
Rodrigues de Barreiros, e dez contos cin-
coenta e oito mil reis a sorte da legitima do
herdeiro João Rodrigues de Barreiros = 11758
E por nada mais haver a este Juizo
e partes por elas feito a sorte da 33,285
minação da dita inventariante cabe-
ça de casal Dolfina Rosa de Jesus, de que
fiz este termo que todos assignarão. Eu
Francisco Marino d'Oliveira Lamoza, E-
scrivão o escrevi e hei por que o escrevi.

Silva Carvalho

Constancio José de S. Pessoa

M. Rosa de Jesus

Pagamento feito a sorte da legitima do
herdeiro Francisco Rodrigues de Ba-
reiros, no inventario de seu fallecido pai
Joaquim Rodrigues de Barreiros; cu-
ja legitima importa em quarenta
e nove contos quatro mil seiscentos e
cincoenta e dois reis = Haverá hum 49,652
cavallo de quatro pernas, com arreios já
serviços, que tem um poder, ava-
liados na quantia de cincoenta mil
reis = Haverá huma caixa de quatro 50,000
palmos de comprida, de madeira de
cedro, avaliada na quantia de tres mil
reis = Haverá huma rusa com duas 3,000
gavetas, com cinco palmos de comprida

de comprida, avaliada na quantia
24$000 de quatro mil reis — Haverá dous barris de folhas aguardente, avaliados a mil reis cada hum, que importão na quantia de dous mil reis
2$000 — Haverá dez braças de terras de frente, com setenta de fundos no sitio de Ivon, no lugar denominado Cantocalo, da Ribeira Ensiada do Brita, que fazem frente a leste, na travessão geral, fundos oeste, e tendo pela parte do Norte com terras que vão ser lançadas em pagamento da sorte da legitima da herdeira Francisca Bastarda de Jesus casada com Francisco Correia do Nascimento, da banda, pelo Sul, com terras de Alexandrino Camacho, avaliadas a trez mil reis á braça, que importão na quantia de trinta mil reis —
30$000 Haverá pelo que se mais lhe assignou inventariante cabeça de casal Delfino Rosa de Jesus, a quantia de cinco mil duzentos e cincoenta e sete reis — E por esta maneira haverão elle, e as partes
5$657
7$657 — dos supra, satisfeitas a sorte da legitima do herdeiro Francisco Rodrigues de Albuquerque, de que fiz este termo, que todos assignarão. Eu Francisco Maria d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi.

Silva Vianna

Constancio Ed. da Sa Pereira

M. Lopes de Oliveira

Segundo feito a sorte da legitima do herdeiro Joaquim Rodrigues de Oliveira, no inventario de seu fallecido pai Joaquim Rodrigues de Oliveira, cuja quantia digo cuja legitima importou na quantia de nove contos quatro mil duzentos e cincoenta e sete reis = Haverá uma caixa de Cedro, com cinco cimos, palmas de comprida avaliada na quantia de dois mil reis = 9:4$257 6$000

Haverá uma canôa de Jequitibá, bordo lisa, com trez palmas de bôca, avaliada na quantia de doze mil reis = 12$000

Haverá pelo que demais leva o herdeiro Julio Rodrigues de Oliveira, seu irmão, a quantia de trez mil quinhentos e quarenta e trez reis = Haverá pelo que demais leva a sua inventariante cabeça de casal Delfina Rosa de Jesus, a quantia de vinte e dois mil oito centos e sessenta e quatro reis = Haverá quatorze meias braças de terras de frente, com trezentas e cincoenta de fundos, citas na estrada de Macaiambá pequeno, que fazem frente no ribeirão Corrigo em terras do herdeiro Manoel do Nascimento, e fundos ao sul, e limitando pela parte do Norte com terras que vão ser lançadas em pagamento da sorte da legitima da herdeira Candida Benedicta de Jesus, sua irmã, pelo sul com terras do herdeiro defunto Manoel Rodrigues, a 13$543 20$964

do Credor Diogo Manoel Rodrigues, avaliadas a dois mil e quinhentos reis cada
35$125. uma, que importão na quantia de trinta
94$657 e seis mil e duzentos e cincoenta reis.
E por estar na minha boa vontade e de meus
quinhoeiros por dos partes feito a sorte da legitima
do herdeiro Joaquim Rodrigues do Credor: e
para firmeza e estar tudo como
que todos assignarão. Eu Francisco Maria
d'Oliveira Lamoza, escrevi a dita
partilha que assignaõ.

Lamoza

Constancio Jr. da S. Pereira Jor.
M. Ol. Lam. de Sá

Pagamento feito a sorte da legitima
da herdeira Francisca Bastiana de
Jesus casada com Francisco Correia
de Araujo, cincoenta e cincoenta e sete
fallecido que foi Joaquim Rodrigues do Credor
deixou; cuja legitima importa na
quantia de noventa e quatro mil reis
94$657 cento e cincoenta e sete reis. Haverá
hum touro de pello oscuro, avaliado na
16$000 quantia de dezeseis mil reis. Haverá
huma casa coberta de telhas com
cosinha tão bem coberta de telhas, na
cidade de Ponta Delgada, fronteira da casa de morada
vella, avaliada na quantia de cinco
50$000 centos mil reis. Haverá huma canôa
de óleo com dez palmos de boca, dada

de borda lisa e trabalhada, avaliada na
quantia de oito mil reis = Haverá pe- 8$000
lo que demais leva o herdeiro Laurin-
tino Rodrigues de Albuquerque, seu irmão,
a quantia de dous mil seis centos
e cincoenta e sete reis = Haverá seis 2$657
braças de terras de frente, com setenta
e tres de fundos, no citio de Vivenda, no lu-
gar denominado canto do sul da
Enseada do Brito, que fazem frente
a Leste na linha geral, fundos a oeste,
e lhe cabe pela parte de Norte com
terras que vão ser lançadas em paga-
mento da sorte da legitima da herdei-
ra Maria Constancia de Jesus, e pelo sul
com terras que forão lançadas em pa-
gamento da sorte da legitima do her-
deiro Francisco Rodrigues de Albuquerque,
seu irmão, avaliadas a tres mil reis
a braça, que importão na quantia
de dous centos mil reis = E por esta maneira 1$400
se houve a dita partilha que por 2$657
se ajustou feita a sorte da legitima do
herdeiro Francisco Bastiana de Jesus
casado com Francisco Correia de Vas-
concelos: e para ser a letra e que todos
assignarão. Eu Francisco Maria d'Oli-
veira Lamaça, escrivão do ajuntamento que
escrevi.

Silveira Lamaça

Constancio da S. Silva
M. Ferr. de Bq. e S.

Pagamento feito a sorte da legitima do herdeiro Manoel Rodrigues de Andrade, no inventario de seu fallecido pai Joaquim Rodrigues de Andrade; cuja legitima importou na quantia de noventa e quatro mil seiscentos e cincoenta e
94$657 sete reis — Haverá hum escravo da Angola para a Africa, avaliado na quan-
3$000 tia de tresmilreis — Haverá quarenta e dois braças e tres de frente, citado nos lugares denominados Bacia Ambuiqueno, que fazem frente no Nascente com terras de Joaquim José de Thaga, fechados com terras de Thomaz Leão, de que foi feito pela natureza, e Thomaz pela parte do Norte com terras de Antonio Pereira da Silva, pelo Sul com terras de José de Souza Ramos, avaliados a cem milreis a braça, que importão na quantia de noventa contos
9$000 mil reis — Leva de mais este herdeiro,
95$000 para tomar a sorte da legitima da herdeira Rosalina Joaquina de Jesus a quantia de tres contos e quarenta e tres
Soma
1343 mil reis — E por estas maneira ho mesmo
94$657 elle Juiz e partidores por do aptis feita a sorte da legitima do herdeiro Manoel Rodrigues de Andrade: de que fiz este termo que todos assignarão. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi.

Silva Ramos

Constancio J. da S.a Pereira
M. Lopes de Souza Silva

Pagamento feito a sorte da legitima do herdeiro Julio Rodrigues de Medeiros, no inventario de seu fallecido pai Joaquim Rodrigues de Medeiros; cuja legitima importa na quantia de novecentos e quatro mil seiscentos e cincoenta e sete reis = Haverá hum engenho de fazer farinha com huma prensa de dous fusos em mau estado, e todos corpos de bolas mais hum molhe de lavar mandioca, que se acha na casa do engenho, no sitio das quarenta e seis braças de terras de frente, no Macambú pequeno, avaliado tudo na quantia de cincoenta e hum mil e duzentos reis = Haverá huma casa de engenho de farinha edificada no sitio das quarenta e seis braças de terras de frente no lugar denominado Macambú pequeno, coberta de palha, avaliada na quantia de vinte mil reis = Haverá huma taxa de gado bôi e huma tourinho, que se acha em seu poder, avaliados na quantia de trinta e sete mil reis = Leva de mais este herdeiro, para tomar a sorte da legitima do herdeiro Joaquim Rodrigues de Medeiros, seu irmão, a quantia de treze mil quinhentos e quarenta e tres reis = E por esta maneira houveram elle partidores por sorte feita as sortes da legitima do herdeiro Julio Rodrigues de Medeiros: de que fizerão termo que todos assignarão. Eu Francisco Xavier de Me-

	94$657
	51$200
	20$000
	37$000
	103$200
Torna	
	13$543
	94$657

Manoel d'Oliveira Barnara, Escrivão do
o subscrevi.

Silva [illegible]

[illegible]

Pagamento feito a sorte da legitima da
herdeira Candida Constancia de Jo-
zus, no inventario de seu fallecido pai
Joaquim Rodrigues de Medeiros, cuja
legitima importa na quantia de
noventa e quatro mil seiscentos e cin-
94$657 coenta e sete reis — Haverá trinta a-
gos haverá trinta e oito braças de terras
de frente, com trezentas e cincoenta de
fundos, citas na estrada de Maria am-
bique, que, quinhoa na frente com Ban-
Corrigo em terras dos herdeiros do falle-
cido Manoel Martins de Vasconcel-
los, e fundos a leste, extremando pela
parte do Norte com terras que vão ser
lançadas em pagamento da sorte da
legitima da herdeira Rosalina Joa-
quina de Jesus, e pelo Sul, com terras
que foram lançadas em pagamento
da sorte da legitima do herdeiro Joa-
quim Rodrigues de Medeiros, seus ir-
mãos, avaliadas a dous mil quinhe-
tos reis a braça, que importão na qu-
antia de noventa e cinco mil reis — Leva
de mais esta herdeira para tomar a sor-
te da legitima da herdeira Rosalina Joa-
95$000

Rosalina Joaquina de Jesus, sua irmã, | Forma
a quantia de trezentos e quarenta e seis | 1343
reis — E por esta maneira houveram elle | 941657
juiz e partidores por satisfeito a sorte da
legitima da herdeira baixo declarada e Contan-
cia de Jesus de que fiz este termo e outro
as assignaram. Eu Francisco Nassim de Oli-
veira Manuel escrivão o escrevi.

Silva Barcellos

Constancio J.º de S. Pessoa J.ºr
M. Coelho de Souza J.ºr

Pagamento feito a sorte da legitima do
herdeiro Laurentino Rodrigues de Olli-
veira, no inventario de seu fallecido pai
Joaquim Rodrigues de Oliveira, cuja
legitima importou na quantia de
trezentos quarenta mil seis centos e cin-
coenta e sete reis — Haverá quarenta | 941657
e duas braças de terras de frente, citas
no lugar denominado canto do sul da
Cabeceira do Brito, que fazem frente ao
Norte em terras de Manoel José de Sa-
ga, e fundos ao Sul, em terras do mesmo
Casal, estremando pela parte do Leste
com terras de Antonio de Souza Olivei-
ra, e pelo oeste com terras de Antonio
José de Silva, avaliadas as ditas mil reis
de braça, que importão na quantia
de oitenta e quatro mil reis — Haverá | 84$000
hum carro novo, em bom uso, ava-
liado na quantia de dezesseis mil reis — | 16$000
Leva | 100$000

Leva demais este herdeiro, a quantia de
cinco mil trezentos e quarenta e tres reis;
por isso tornará elle a seis mil seis centos e cin-
coenta e sete reis, a sorte da legitima da herdeira
Francisca Bautista de Jesus casada
com Francisco Garcia do Nascimento: de
seis mil centos e cincoenta e hum reis a sorte
da legitima do herdeiro João Rodrigues
de Medeiros: centos e cincoenta e sete reis,
a sorte da legitima do herdeiro Antonio
Rodrigues de Medeiros: centos e cincoenta
e sete reis, a sorte da legitima da herdeira
Maria Custodia de Jesus: cento e vin-
te hum reis a sorte da legitima da herdeira
Rosalina Joaquina de Jesus = E por
estar mais nada a decidir o Meritissimo Juiz de Orfãos
por despacho feito a sorte da legitima do her-
deiro Lourentino Rodrigues de Medeiros:
de que fiz este termo que todos assignarão
Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara,
escrivão do orphãos que o escrevi.

Forma

51343
941657

Silva Araujo
Constancio J.º de Sá Neto J.º
Medeiros
Loch. de Sá J.º

Pagamento feito a sorte da legitima do
herdeiro Antonio Rodrigues de Medeiros,
no inventario de seu fallecido pai José Joaquim
Rodrigues de Medeiros; cujo legitimo
importa na quantia de nove centos e qua-
tro mil seis centos e cincoenta e sete reis =
Haverá trinta e hum annos e meio braças de

941657

braças de terras de frente, com setecentas de fundos no sitio de Vitorinha, sitas no lugar denominado Ponto do Dal da Ribeira do Peito, que faz confrente a leste no travessão geral, a fundos a oeste, extremando pela parte do Norte com terras que foram lançadas em pagamento da sorte da legitima do dito de cujus, de uma, e pelo sul, com terras que vão ser lançadas em pagamento da sorte da legitima da herdeira Maria Constancio de Jesus, sua irmã, avaliadas a dois mil reis a braça, que importão na quantia de dois contos quinhentos reis — Haverão pelo que demais leva o herdeiro Lourentino Rodrigues de Medeiros, seu irmão, a quantia de cento e cinco mil e setenta reis — 105$070

Esperando mais herdeiros de João e partidores por sorte feita a sorte da legitima do herdeiro Antonio Rodrigues de Medeiros, de que foi testamento que todos assignarão. Eu Francisco Xavier de Oliveira Carvalho, Escrivão dos orphãos, o escrevi.

Silva Carvalho

Constancio J.º da S.ª Silva J.º
Manoel Joaquim de Souza

Pagamento feito a sorte da legitima do herdeiro João Rodrigues de Medeiros, no inventario de seu pai Joaquim Rodrigues de Medeiros, cujo legitimario

legitima importou na quantia de nove
contos quatro mil seis centos e cincoenta e
94$657 sete reis — Haverá dous barris de botar
aguardente, avaliados a mil reis cada
hum, que importão na quantia de dous
2$000 mil reis — Haverá hum alambique
com seu tudo de cobre, avaliado na quan-
50$000 tia de cincoenta mil reis — Haverá
huma casa de cêrro com trezentos
de comprida, avaliada na quantia de
2$000 dous mil reis — Haverá hum carro ve-
lho, avaliado na quantia de quatro mil
4$000 reis — Haverá vinte e duas cancelas, hai-
dilessas de ferro, citas no lugar denomi-
nado morro dos cavallos, que fazem fren-
te na travessão geral, que corre o rumo
de Norte e Sul, fornecidas a rumo de Leste,
atravessantes, extremando pela parte
do Sul com terras de João Oliveira, e pe-
lo Norte, com terras de Laurentino Ro-
drigues de Medeiros, avaliadas a mil
e quinhentos reis a braça, que importão
na quantia de trinta e hum mil setecen-
3 3$750 tos e cincoenta reis — Haverá pelo que de
mais lera o herdeiro Laurentino Rodrigues
de Medeiros, seu irmão, a quantia de dous
2$151 mil cento e cincoenta e hum reis — Ha-
verá pelo que de mais lera a viuva inven-
tariante cabeça de casal, sua mãe, a que-
$756 antia de setecentos e cincoenta e seis reis —
94$657 E por esta maneira houverão elle Juiz e
partidores por satisfeita a sorte da legi-
tima do herdeiro João Rodrigues de Medeiros

de Albuquerque: de que fiz este termo que todos
assignarão. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, escrivão do orphanato que o
Escrivão
Constancio do Sr. Pessoa
Mello Coelho de Sá

Pagamento feito a herdeira legitima da herdeira Maria Constancia de Jesus, no inventario de seu falleido pai Joaquim Rodrigues de Albuquerque; cuja legitima importou na quantia de novecentos quatro mil seis centos e cincoenta de bilhões — Haverá trinta e uma meia braças de terras de frente, com sete centas de fundos, no sitio da vivenda, citas no lugar denominado Canto do Sul da Enseada do Brito, que fazem frente a Lagoa na Caucção geral, e fundos ao sete, e tremando pela parte do Norte com terras que foram lançadas em pagamento da sorte da legitima da herdeira Antonio Rodrigues de Albuquerque, que bem com terras que não foram lançadas em pagamento da sorte da legitima da herdeira Francisca Bretana de Jesus casada com Francisca Correia do Nascimento, seus irmãos, avaliadas em mil reis a braça, que importão na quantia de novecentos quatro mil reis dezoito e quinhentos reis — Haverá que

9:904$537

9:904$500

Haverá pelo que mais lesa o herdeiro
Laurentino Rodrigues de Medeiros, a-
1157 quantia de cento e cincoenta e sete reis —
94$657 E por esta maneira houveram elle juiz
e partidores por satisfeita a sorte da
legitima da herdeira Maria Constan-
cia de Jesus: de que fiz este termo que todos
assignarão. Eu Francisco Xavier d'Oliv-
eira Camara, Escrivão o escrevi.

Laurentino

Francisco J.e da S.a Oliv.a

M.el Ferr.a de S.a Fil.o

Pagamento feito a parte da legitima
da herdeira Rosalina Rosa digo Ros-
lina Joaquina de Jesus, no inventario
de seu fallecido pai Joaquim Rodrigues
de Medeiros, cuja legitima importou
na quantia de cincoenta e quatro
94$657 mil seis centos e cincoenta e sete reis —
Haverá tintas e delesmeia braças de
terra de frente, com trezentas e cincoen-
ta de fundos, citas na estrada de Mar-
cicambé pequeno, que fazem frente em
hum corrego entre as da herdeiro do
fallecido Manoel Martins do Nascimento, e fundos a este, estamendo pe-
la parte de Norte com terras do Sima
do fallecido Manoel Martins do Nas-
cimento, e pelo sul, com terras que forão
lançadas em pagamento da parte da le-
gitima da herdeira Candida Constan-

× Candida Constancia de Jesus, sua irmã, avaliadas a dous mil e quinhentos reis á braça, que importão todas na quantia de novecentos e trezenta e um mil sete centos e cincoenta reis — Haverá pelo que de mais leva o herdeiro Manoel Rodrigues de Albuquerque, sua irmão, a quantia de trezentos e quarenta e tres reis — Haverá pelo que de mais leva a herdeira Candida Constancia de Jesus, sua irmã, a quantia de trezentos e quarenta e tres reis — Haverá pelo que de mais leva o herdeiro Lourenço Rodrigues de Albuquerque, seu irmão, a quantia de duzentos e vinte e hum reis — E por esta maneira houverão elle partidores por satisfeitas as partes da legitima da herdeira Rosalina Joaquina de Jesus: de que fiz este termo que todos assignarão. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que o escrevi.

931850
1343
1343
1221
964657

Silva Camarão

Constancio J.e da S.a Pessoa J.or
M.e Esq.o de Sz. J.e Silva

Pagarão este auto o sello fixo de dez reis por folha, um as duas seguintes em branco, e o proporcional de cinco quinhões, cada hum de 96$657 reis. S. José 6 de Dezembro de 1866

1$000
1$000
3$000

Camara

N. 19 Dall. 1:900

P. g. mil e novecentos

N. 60 e dez.bro de 1866.

Conclusão

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Cidade de São José, em casa do Capitão Jacintho Antonio Fernandes, onde se achava o Doutor Juiz dos orphãos Joaquim da Silva Ramalho, digo, o Escrivão, Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi.

Sabr.o

Julgo por sentença para produzir os valiosos effeitos legaes, que se contem nos seguintes autos, que as considero comprehendidas nas disposições de direito analogo e as disposições de deliberação, e para que produzam elles todos os effeitos, que em direito lhes são attribuidos, determino se cumpra e guarde tudo o que nellas vai declarado, sabo o Tabellião [illegible] Dezembro [illegible] Joaquim da Silva Ramalho

Publicação

Publicação

Aos doze dias do mez de Desembro do anno de mil oito centos e sessenta e seis, nesta cidade de São José, nas casas da residencia do Doutor Juiz dos orphãos Joaquim da Silva Ramalho onde eu escrivão abaixo nomeado vim, a hijo elle Juiz me forão dados sete autos com sua sentença supra, que a havia por publicada em mão de mim Francisco Maria d'Oliveira Camara, escrivão dos orphãos que o escrevi.

Certifico em cumprimento do abaixo assignado que intimei a inventariante por cartas de 12 de Corrente mez ao P.e Carlos Fran.co Cardoso p.a da inventariante, e herdeiros Fran.co Roiz de Oliveira, e outros, a herdeiros Joaq.m Roiz de Oliveira, Fran.co Correia do Nascim.to, Candida Constancia de Jesus, Laurentino Roiz de Oliveira, Ant.o Roiz de Oliveira, João Roiz de Oliveira, Maria Constancia de Jesus, e Rosalina Joaq.na de J.s, e a tutora Delfina Rosa de J.s, e a mesma propria pessoa a herd.a Fl.da dos at.s João Olinaro Luzar de que de tudo fiz. S. José 20 de Dezb.o de 1866

Fran.co M.a d'Oliv.a Camara

Conferida e conferido.

Silva Ram.o

— Conta —

— Ao Juiz —

Juramento ao inventariante e avaliadores	1:400	
Factura da partilha e juramento aos partidores	4:400	5:800

— Ao Escrivão —

Autuação e autos de inventario e partilha	4:300	
Citações de fls e fls	62:000	
Termos de fls e fls	7:200	
Conta de fls 14	1:850	
Taxa da partilha e guia	5:950	80:300

Aos Avaliadores

Avaliação das casas	4:000	
" dos moveis	8:000	
" de duas casas	10:000	
" dos fundos	8:000	
Estada de um dia	12:000	42:000
Ao Curador Geral: Appellido a fls	"	2:000
Aos Partidores	"	12:000
Sellos de fls e fls	"	6:300
Conta e rateio	"	3:000
Somma = sento cincoenta e nove mil e quinhentos reis =		159:500

Rateio

Paga a viuva inventariante	78:650 rs
" cada um dos seus herdeiros	7:350 "

S. João, 10 de Agosto de 1867.

Silva Ramalho

2.a Lavra-se S. José 14 de Outubro de 1892

Segundo

Partilha dos bens pertencentes ao extincto casal do finado José Coelho Vieira e sua mulher Antonia Theresa da Natividade, de que é inventariante o herdeiro filho Francisco Coelho Vieira.

1 Cobre em obra, digo, Prata em obra	29$500
1 " " "	54$000
1 Cobre	168$000
1 Semovente	100$000
1 Escravos, excepturados, na forma da sentença a f. 1111, os de nomes Ignacia, e Mariano, que ficão ora excluidos	1:950$000
1 Immoveis	2:623$800
1 Monte mor	4:865$300

Passivo:

1 Inventariante Francisco Coelho Vieira, as despezas com o funeral do inventariado e mais suffragios por alma da mesma, conforme os documentos a f. 79 á 80	33$720
1 Para as custas do presente inventario, na forma do despacho de deliberação á f. 81 — 550$000	583$720
Monte menor	4:281$580
1 Legitima á cada herdeiro filho	475$731
1 " " " " neto	52$859

Pagamento ao credor Francisco Coelho Vieira.

Cousa:

1 Importancia que na qualidade de herdeiro faz á si proprio | 33$720

Pagamento ao inventariante para as custas do presente inventario, de conformidade com o despacho de deliberação da partilha á f. 81.

Carará:

× O escravo de nome Manoel á f. 18 n.º 15 — . 550$000

Pagamento ao Bacharel Francisco Coelho Vieira.

Carará:

× A 5 cadeiras em n.º 10 á f. 17v. . . . . 10$000
× No valor do escravo Venancio sob n.º 15 á f. 18 — 55$555
× A escrava Maria em n.º 19 á f. 18 . . . . 350$000
× O ingenuo de nome Candido sob n.º 21 á f. 18v. — 50$000
× 5/8 de terras de frente das de n.º 23 á f. 18v., estremando pelo norte com terras que vão ser lançadas á herdeira Maria Lamirana, casada com Fernando Luis da Rosa, e pelo sul com terras que tambem vão ser lançadas ao herdeiro Albino Coelho Vieira, á 4$000 reis . . . . . 38$500
× Na caixa de herança n.º 24 á f. 19 . . . . 5$396
Somma . . . 509$451
Legitima . . . 473$731
× Repõe á si proprio como credor . . . . . 33$720.

Pagamento ao herdeiro Albino Coelho Vieira.

Carará:

× A maqueira sob n.º 5 á f. 17 . . . . . 4$000
× " Caixa " " 9 " " " . . . . . 5$000
× No escravo Venancio em n.º 15 á f. 18 . . . . 55$555
× 3/8 de terras de frente das de n.º 23 á f. 18v., estremando pelo norte com terras já lançadas ao herdeiro Francisco Coelho Vieira, e pelo sul com terras que vão ser

64$555

Transporte . . . . . 64$555
Lançados ao Lindrino José Coelho Vieira, a fl. — 61$600
× 3/4 a terras de frente dos de n.º 28 a f. 12, estremando pelo norte com terras do mesmo não inventariado, e pelo sul com terras que não são lançadas ao Lindrino Joaquim Coelho Vieira, a 6$. . . reis . . . . 19$200
× De 3/4 a terras de f. em n.º 31 a f. 10 v., a 1$500 — 5$000
× Na caixa de vivenda sob n.º 24 a f. 19 . . . 168$376.
Somma . . . 475$731.

Pagamento ao Lindrino José Coelho Vieira.
Entra:
× O alvarão sob n.º 6 a f. 170 . . . . . 5$000
× A capa " " 8 " " " . . . . . 5$000
× O carro " " 12 " " " . . . . . 12$000
× A junta de bois sob n.º 14 a f. 18 . . . . . 100$000
× No acervo Vinancio em n.º 16 a f. 18 . . . . 55$555
× O virgino Belmiro " " 22 a f. 180 . . . . 50$000
× 3/4 a terras de frente dos de n.º 23 a f. 180, estremando pelo norte com terras já lançadas ao Lindrino Allino Coelho Vieira, e pelo sul com terras de Felicidade Perpetua do Sacramento, a 7$. . reis . . . . 151$200
× Na caixa de vivenda n.º 24 a f. 19 . . . . . 86$476.
Somma — 475$731.

Pagamento á Lindrina Maria Luciana da Conceição casada com Fernando Luis da Rosa.
Entra:
× No acervo Vinancio em n.º 16 a f. 18 . . . . 55$555
× 3/4 a terras de frente dos de n.º 23 a f. 19, estremando pelo norte com terras de José Jeremias, e pelo sul com

transporte	55$555
terra já lançada a Lindrino d'Alvim Coelho Vieira, á 7$. . . reis	27$200
× Na caixa de viuvez n.º 24 á f. 19	142$976.
Somma —	445$731

Pagamento á Lindrina Anna, casada com Luis Moralhino de Farias.

Consta:

× No cacao Venancio sob n.º 16 á f. 18. . . .	55$555
× Ex 81 arbustos de pt. em n.º 26 á f. 19 v., á 1$500 r.	121$500
× " 44 " " " " " 27 á f. 19 v., á 2$. . . reis	154$000
× 1/2 8 arbustos de fruta do pão n.º 29 á f. 20, estremado pelo norte com terras que vão ser lançadas á herdeira Maria Leonarda, casada com José Lourenço de Souza, e pelo sul com terras que vão ser lançadas á herdeira Emerenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão; á 6$. . . reis	100$800
× De repartição que fez o Lindrino Joaquim Coelho Vieira, seu irmão	19$576.
Somma —	445$731.

Pagamento ao Lindrino Joaquim Coelho Vieira.

Consta:

× A canga em n.º 2 á f. 17 v.	5$000
× O forno de cobre " " 3 á f. 17	22$000
× " caixão " " 11 á f. 17 v.	12$000
× " ingenho de fazer farinha em n.º 13 á f. 17 v. —	50$000
× No cacao Venancio em n.º 16 á f. 18	55$555
× A caixa de ingenho " " 25 á f. 19	8$000
× 4/8 a terra de fruta do pão n.º 28 á f. 19 v., estremando	224$555

Transporte . . . . . 224$555

pelo resto com terras já lançadas, a herdeira Adelaide Coelho Vieira, e pelo dito com terras de Manoel Cardozo e outros, á 6$000 réis . . . . . 285$000

Somma . . . 508$555

Legitima . . . 476$731

Reparo . . . 32$524

+ A herdeira Anna, casada com Luiz Farias — 19$576
+ " " Innocencia, casada com Jacintho Jordão — 11$000
" " Maria Leonarda . . . . . 11$948

Confere — 32$524.

Pagamento á herdeira Innocenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão.

Cavaná:

× De oito cabeças de gado, em n.º 10 a f. 17 . . . 28$000
× A bomba " " " 2 " " . . . 1$500
× Nos escravos Venancio — " " 16 a f. 18 . . . 55$555
× Os 138 de terras de fruta, n.º 30 f. 1 a 6, á 1$000 réis — 138$000
× 50$ de terra de fruta das de n.º 29 a f. 20, estimando pelo resto com terras já lançadas á herdeira Anna, casada com Luiz Carvalho de Farias, e pelo dito com terras do mesmo inventario á 6$000 réis . . . . . 184$800
× Arrecadação q. faz o Lud.º Joaquim Coelho Vieira, de vinho — 11$100
× Na caza de vivenda n.º 24 a f. 19 . . . 56$776

Somma — 476$731.

Pagamento á herdeira Luiza, casada com Dominga Vieira da Roza.

Cavaná:

× Nos escravos Venancio até n.º 16 a f. 18 — 55$555

Transporte . . . . . 55$556
Herdeiros Pedro ab.ª n.º 17 a f. 18 . . . 1$500
Somma — 56$556
Legitima — 1:775$781
Reparte — 29$829

D. herdeira Maria Leonarda . . .	1$584
D. herdeiro neto José Coelho . . .	3$532
" Joaquim Coelho . . .	3$532
D. herdeira neta Luzia Leonarda . . .	3$532
D. herdeiro neto Francisco Coelho . . .	3$532
D. herdeira neta Benevenciana Leonarda —	3$532
" " " Anna Leonarda —	3$532
D. herdeiro neto Antonio Coelho — —	3$532
D. herdeira neta Lucinda Leonarda —	3$521
Confere —	29$829

Pagamento a herdeira neta Maria Leonarda, casada com José Lourenço de Souza.

Terá:

No forno de cobre n.º 4 a f. 17	3$555
" exarado Vinancio " 16 a f. 18	6$142
6,6 de terras de frente das de n.º 29 a f. 20 v. extremando pelo norte com terras q. são de herdeiro do finado José Coelho, e pelo Sul com terras já lançadas a herdeira Anna, casada com Luiz Morelli na de Parnaiba; á 6$ . . . reis	39$600
D. reparição q. foi o herd.º Joaquim Coelho Vieira, na Ba.	1$948
" " " " a herd.ª Luzia, casada com Domingos Vieira	1$584
Somma	52$859

Pagamento aos herdeiros neto José Coelho Vieira.

Terá:

No forno de cobre n.º 4 a f. 17	3$555
" exarado o nome Vinancio ab.ª a 16 a folha 18	6$142
6,6 de terras de frente das de n.º 29 a f. 20 v. extremando	
	9$727

Transporte 9:727

× de pelo norte com terras que não são lançadas ao herdeiro seu irmão Joaquim Coelho, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Joaquina Leonarda casada com José Lourenço de Longa, á 6 x . . . reis — 39:600

× A repposição que faz a herdeira Luiza, casada com Domingos Vieira da Rosa 3:532

Somma — 52:859

Pagamento ao herdeiro neto Joaquim Coelho Vieira.

Casaes:

× No forro de cobre n.º 4 f. 17 . . . . . 3:555

× " escravo Venancio n.º 16 a f. 18 . . . . 6:172

× 6.6 de terras de frente dos a n.º 29 a f. 20 a., alternando pelo norte com terras que não são lançadas ao herdeiro seu irmão Francisco Coelho, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro seu ir. —

9:727

Pagamento á herdeira neta Luiza Leonarda.

Casaes:

× No forro de cobre n.º 4 a f. 17 . . . . . 3:555

× " escravo Venancio " 16 a f. 18 . . . . . 6:172

× 6.6 de terras de frente dos a " 29 a f. 20 a., alternando pelo norte com terras que não são lançadas ao herdeiro seu irmão Francisco Coelho, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro seu ir. —

Transporte	9/727
Manoel Joaquim Coelho Vieira, á Ex. . . reis	39/600
× A repartição em pag. a Andreia Luiza, casada com Domingos Vieira da Roza	3/532
Somma —	52/859

Pagamento a Andreia mãe Francisca Coelho Vieira.

Cazaes:

× No forno de cobre sob n.º 46 á f. 17	3/535
× " escravo Manoel — " 16 á f. 18 —	6/172
× E. E. de terras em frente das de n.º 29 á f. 60, extremando pelo norte com terras que vão ser lançadas á Andreia sua irmã Emerenciana Leonarda, e pelo sul com terras já lançadas á Andr.ª Luiza Leonarda, á Ex.ª	39/600
× A repartição em pag. a Andreia Luiza, casada com Domingos Vieira da Roza	3/532
Somma —	52/859

Pagamento á Andreia mãe Emerenciana Leonarda.

Cazaes:

× No forno de cobre n.º 46 á f. 17	3/535
× " escravo Manoel " 16 á f. 18	6/172
× E. E. de terras em frente das de n.º 29 á f. 60, extremando pelo norte com terras que vão ser lançadas á Andreia sua irmã Leonarda, e pelo sul com terras já lançadas á Andreia Francisca Coelho Vieira, sua irmã, á Ex. . . reis	39/600
× A repartição em pag. a Andreia Luiza, casada com Domingos Vieira da Roza	3/532
Somma —	52/859

Pagamento á herdeira nata Anna Leonarda.
Caravá:

× No forno de cobre nº 4 á f. 17	3$555
× " escr. Financeiro " 16 á f. 18	6$172
× Em 6,6 de terras de f. dos de " 29 á f. 20 v. estremando pelo norte com terras que são de lançadas ao herdeiro Antonio Coelho, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Emerenciana Leonarda, á 8$000 reis	39$600
× A repartição que faz a herdª. Luzia, cazada com Domingos Vieira da Roza	3$532
Somma —	52$859

Pagamento ao herdº. nato Antonio Coelho Vieira.
Caravá:

× No forno de cobre nº 4 á f. 17	3$555
× " escr. Financeiro " 16 á f. 18	6$172
× Em 6,6 de terras de frente dos de nº 29 á f. 20 v. estremando pelo norte com terras que são de lançadas á herdeira Lucinda Leonarda, e pelo sul com terras já lançadas á herdª. Anna Leonarda, á 8$ —	39$600
× A repartição que faz a herdª. Luzia, cazada com Domingos Vieira da Roza	3$532
Somma —	52$859

Pagamento á herdeira nata Lucinda Leonarda.
Caravá:

× No escrav. Financeiro nº 16 á f. 18	6$179
× " forno de cobre — " 4 á f. 17	3$560
× Em 6,6 de terras de frente dos de " 29 á f. 20 v. estremando pelo norte com terras de Infancia Maria da Conceição, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro Ant.	9$739

Transporte	9$739
Luis Coelho Vieira, 1 á 4 . . . mis	39$600
A repartição que faz a Vendeira na sua Loja, cazada com Domingos Vieira da Roza	3$521
Somma R$	52$860.

S. José, 14 de Outubro de 1882

O 1º Partidor - Leandro do Nascimento Vianna
" 2º " Candido Gomes de Sá

Lance de Campina.

Partilha em herança dos bens pertencentes à extinta casal do finado João Costa Lima, com mulher D. Antonia Thereza da Natividade, e que é administrante o cel. Leandro Lemos de Luiz da Rocha.

× Cobre em obra . . . . 54$000
× Prata . . . . . 29$500
× Moveis . . . . . 108$000
× Semente . . . . . 100$000
× Escravos, excepto os
e como Ignacio e Fracisco
que ficão excluidos na for-
ma da Sentença a f. 111 . . 1:950$000
× Immoveis . . . . . 2:623$800
Collação, mandada ci-
dir pelo despacho a f. 145v.
á valor:
× Do herd.º Francisco Costa Lima, conforme
a avaliação a f. 30, e titulo a f. 31 . . . 44$000
× Do herdeiro Joaquim Costa Lima, conforme
a avaliação a f. 32v., e titulo a f. 33 . . . 90$000
× Do herdeiro José Costa Lima, conf.e a avalia-
ção a f. 34v., titulo a f. 35, e avaliação a f. 158 . 30$000
× Do herdeiro Luiz Antonio da Conceição,
conf.e a avaliação a f. 36v., titulo f. 37, e avalia-
ção a f. 158 . . . . . 190$000
× Do herd.º João Costa Lima (hoje herdeiro), con-
forme a avaliação a f. 38v., e titulo a f. 39 . . 180$000
× Do herdeiro Alfeu Costa Lima, con-
forme a avaliação a f. 40v., e remate . 100$000
× Do herdeiro Anna Carolina da Con-
ceição, conforme a avaliação a f. 42v.,
titulo a f. 43 . . . . . 30$000

Contia — 1:934$000 — 4:865$800

Transporte	1:934$000	1:865$500
Da herança Maria Carmona da Conceição, conforme a declaração a fl. 69v, titulo a fl. 50, avaliação a fl. 158	200$000	
Da herança Emerenciana Antonia da Conceição, conforme a declaração a fl. 54, a titulo a fl. 50	64$000	2:198$000
Monte mor		7:063$500

Passivo:

Adelardino Francisco Coelho Pereira, a despesa com o funeral da Inventariada, conforme os documentos a fl. 79 a 80	33$720	
Para satisfação das custas processais do presente inventario	600$000	633$720
Monte mor partilhável		6:429$580

Legitima a cada herdeiro filho ... 4:714$397

Dita " " " neto ... 2:357$198

Pagamento ao credor Francisco Coelho Pereira.

Caixa:

A manga cob. n.º 7 a fl. 170	5$000
O Caixão " " 11 " "	12$000
Nessa de agulha cob. n.º 20 a fl. 13	16$720
Somma	33$720

Pagamento ao Inventariante, para as custas processais do presente inventario.

Caixa:

O caixão de nome Manoel, cob. n.º 15 a fl. 18	55$000

Transporte	550$000
× O jornal de nome Candido, edi n.º 21 a f. 180.	50$000
Somma . . .	600$000

Pagamento a Andrio Francisco Coelho Vieira Carrá:

× Por 5 cadeiras edi n.º 10 a f. 170	10$000
× Nove varas Vinagais em n.º 16 a f. 18	62$500
× A varas Baia, edi n.º 19 a f. 18	350$000
× 144 5 e terça de fuste das e n.º 23 a f. 180, alternado pelo mesmo com terra que vão em lançadas a Andreia Maria Carrara, cada com Lemando Lanz da Agua, e pelo dito com terra que vão em lançadas, ao Andrio Albino Coelho Vieira, a 7$500 .	1080$000
× Na agua de cima n.º 24 a f. 19	40$000
× " " " angelo " 25 " " "	63$280
× A dita collocação, já declarada no medio . . .	64$000
× " repartição que fez o Andrio Joaquim Coelho Vieira	64$500
Somma . . .	1164$780

Pagamento a Andrio Albino Coelho Vieira.

× A maguega em n.º 5 a f. 17	4$000
× " cerca " " 9 " "	5$000
× No angelo de fogo fumiba, edi n.º 13 a f. 170 . . .	22$000
× O forno de cobre, em n.º 5 a f. 17	22$000
× Nove varas Vinagais, edi n.º 16 a f. 18	62$500
× 99 e terça de fuste das e n.º 23 a f. 180, alternado pelo mesmo com terra já lançada ao Andr. Francisco Coelho Vieira, e pelo dito com terra	
continúa .	1155$500

Transporte	115$52
que são de lançados a Lindorio José Cardoso Vieira, á 7$ o ... anis	69$30
× Na casa de vivenda, sob nº 24 á fº 19	144$197
× 35,2 de terra de frente por de nº 28 á fº 19 v., extremando pelo norte com terra do mesmo Maniquevicio, e pelo sul com terra que são de lançados á Lindorio Lourenço, cazado com Jacintho Coelho Jordão, á 6$ ... anis	211$20
× As 34 de terra de frente, sob nº 31 á fº 20 v., á 1$500 anis	51$000
× A sua collação, já declarada no rodio	100$000
× a repposição que faz o Lindorio Joaquim Cardoso Vieira	23$200
Somma	714$597

Pagamento a Lindorio José Coelho Vieira.

Cavaes:

× O alvario em nº 6 á fº 17 v.	5$000
× A caiça " " 8 " " "	5$000
× O carro " " 12 " " "	12$000
× A junta de boi, sob nº 14 a fº 18	100$000
× Manoel Vieira em nº 16 a fº 18	62$500
× O ingenho de nome Belmirio, em nº 22 a fº 18 v.	50$000
× 13,2 de terra de frente por de nº 23 a fº 18 v., extremando pelo norte com terra já lançada a Lindorio Alberto Coelho Vieira, e pelo sul com terra a Felicidade Perpetua do Sacramento, á 7$ ... anis	92$400
× A casa de vivenda sob nº 24 a fº 19	64$297
× A sua collação, já declarada no rodio	30$000
× a repposição que faz o Lindorio Joaquim Coelho Vieira	23$200
Somma	714$597

Pagamento á Hidraria Maria Lamana da Conceição, casada com Fernando Luiz da Paz

Geraes:

× Nas casas Funerarias, em n.º 16 á f. 18 62,500
× 3/4 de terras de frente dos de n.º 23 á f. 180, alinhando pelo norte com terras de José Jeremias e pelo sul com terras já lançadas ao Luiz Francisco Coelho Vieira, á 74 . . . réis . . 274,500
× Nas casas de madeira n.º 24 á f. 13 151,497
× Da collecção, já declarada no rendeiro . . . 6,000
× Da repartição que faz o rendeiro João Coelho Vieira . 23,000
Somma 717,497

Pagamento á Hidraria Anna Lamana, casada com Luiz Heraclito de Faria.

Geraes:

× Do augmento de fogos da familia abaixo n.º 13 á f. 190 . . 28,000
× Nas casas Funerarias, em n.º 16 á f. 18 62,500
× De 8/1 de terras de frente, abaixo n.º 26 á f. 190, á 14 800 réis 148,000
× De 7/7 de terras de frente, abaixo n.º 27 á f. 190, á 2 400 réis 154,000
× 5/8 de terras de frente dos de n.º 29 f. 20, alinhando pelo norte com terras que são de lançadas á Hidraria Maria Leonarda, casada com José Lourenço de Souza, e pelo sul com terras que são de lançadas á Hidraria Funerariana, casada com Joaquim Coelho Indaiá, á 6 400 réis . . . 100,800
× Da collecção, já declarada no rendeiro . . . 6,000
× Da repartição que faz o Hidraria Joaquina Coelho Vieira 23,000
Somma . . . 717,497

Pagamento ao lindeiro Joaquim Coelho Vieira.

Carmó:

A sua collocação, já avaliada no caderno ... 90$000

Cinco braças lineares ... 114$597

Reparo ... 185$603

Ao lindr.º Francisco Coelho Vieira	...	24$508
" " Alvino Coelho Vieira	...	23$600
" " José Coelho Vieira	...	23$600
Ao lindr.º Maria Carreira	...	23$600
" " Anna Carreira	...	23$297
" " Lourenciana Antonia	...	22$797
" " Luiza Antonia	...	11$897
" " neta Maria Leonarda	...	3$778
Ao lindeiro neto José Coelho	...	3$778
" " " Joaquim Coelho	...	3$778
Ao lindr.º neta Luiza Leonarda	...	3$778
Ao lindeiro neto Francisco Coelho	...	3$778
Ao lindeiro neta Lourenciana Leonarda	...	3$778
" " " Anna Leonarda	...	3$778
Ao lindeiro neto Antonio Coelho	...	3$778
Ao lindeiro neta Lucinda Leonarda	...	3$180
Confere		185$603

Pagamento á lindeira Lourenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão.

Carmó:

Ao Colheres de prata, adi. n.º 1 á f. 17 ...	28$000
Ao Concha de prata em n.º 2 á f. 17 ...	1$500
Aos vasos Venezianos, n.º 16 á f. 18 ...	62$500
138 braças de terra de f.ª dos de n.º 28 á f. 19, extremando pelo norte com terras já lançadas ao lindr.º Alvino Coelho Vieira, e pelo sul com terras de Manoel Cardozo e outros, á 6$ ...	262$800
30,8 braças de f.ª dos de n.º 29 á f. 20, extremando pelo norte com terras já lançadas á lindr.ª Anna, casada com Luiz Dias, e pelo sul com terras do mesmo avaliado, á 6$000 ...	184$800
88 braças de frente dos de n.º 30 á f. 20 v.º, extremando pelo norte com terras de Felisbina Antonia lançadas, e pelo sul com terras ainda não lançadas á lindr.ª neta Maria Leonarda, cap.ª com José Luiz de Souza, á 1$ ...	88$000
Continua ...	627$600

Transporte . . . . . 627$600
× 27 da collação, já relevada no mapa . . . 64$000
× a repugnação que fez o Andrino Joaquim
Coelho Vieira . . . . . 22$797
Somma . . . 713$397

Pagamento á Andrina Luiza, casada com
Domingos Vieira da Roza.
Cabrai:
× Nascimento Venancio, ob. nº 16 a fl. 18 . . . . 62$500
× Oliveira Pedro, no nº 17 a fl. 18 . . . . . 450$000
× 27 da collação, já relevada no mapa . . . 190$000
× a repugnação que fez o Andrino Joaquim Coe-
lho Vieira . . . . . 11$897
Somma . . . 713$397

Pagamento á Andrina mãe Maria Leonarda
casada com José Lourenço de Souza.
Cabrai:
× No forno de cobre ob. nº 4 a fl. 17 . . . . . 5$555
× " de ferro Venancio, no nº 16 a fl. 18 . . . . 6$944
× 5,6 de terros de frente 29 de nº 29 a fl. 60 estimando
pelo norte com terros que não são lançados no Lu-
drino José Coelho, ao nascente, e pelo sul com terros
já lançados á Andr. Luiza casada com Luiz Bor-
ralheiro da Roza, á 6$000 o metro . . . . . 39$600
× 5,5 de terros de fl. 29 de nº 30 a fl. 60 estimando pelo
norte com terros já lançados á Andr. Lourenciana casada
com Quintino Coelho Jardim, e pelo sul com terros que
não são lançados ao Andrino José Coelho de
Souza, á 1$000 o metro . . . . . 5$500
continua 55$599

Transporte 55/599

× A dita collação (9ª parte) já declarada no mesmo dia, em 5º lugar 20/000

× A repugição que fez o Lindolfo Joaquim Costa Vieira, seu tio 3/778

Somma . . . 79/377

Pagamento ao Lindolfo Joaquim Costa Vieira do Maria:

× No forno de cobre em nº 4 á fl. 17 . . . . . 3/555

× " de ferro Vinagre em nº 16 á fl. 18 . . . . . 6/944

× E de tinos de fl. dos de nº 29 á fl. 20 v. estimando pelo mesmo com tinos que vão ser lançados ao Lindolfo Joaquim, seu irmão, e pelo dito com tinos já lançados á Lindolfo Maria Leonarda, sua irmã, á 6X . . . mil 39/600

× E de tinos de fl. dos de nº 30 á fl. 20 v. estimando pelo mesmo com tinos já lançados á Lindolfo Maria Leonarda, e pelo dito com tinos que vão ser lançados ao Lindolfo Joaquim, seu irmão, á 4X . . . mil 5/500

× A dita collação (9ª parte) já declarada no mesmo dia, em 5º lugar 20/000

× A repugição que fez o Lindolfo Joaquim Costa, seu tio . . . 3/778

Somma . . . 79/377

Pagamento ao Lindolfo Joaquim Costa Vieira do Maria:

× No forno de cobre nº 4 á fl. 17 . . . . . 3/555

× " de ferro Vinagre nº 16 á fl. 18 . . . . . 6/944

× E de tinos de fl. dos de nº 29 á fl. 20, estimando pelo mesmo com tinos que vão ser lançados á Lindolfo Maria Leonarda, e pelo dito com tinos já

Continúa — 10/499

Transporte 10/499

Lançada a Andria José, do riman, á 6$000 réis 39/600

x 5/5 de terros de fr. dos de n.º 30 á fs. 20 v., retirando
pelo custo com terros já lançados a Andria José,
do riman, e pelo dal com terros que são de lança-
dos á Andria Joaria Leonarda, á 1$000 réis . . . 5/000

x A sua collação (9.ª parte), já declarada no ma-
gio, em 5.º lugar 20/000

x A reposição, p. fg. Andr.º Joaquim Coelho, do tio . 3/778

Somma . . . 79/377

Pagamento á Andr.ª mãe Luiza Leonarda.
Cabrá:

x Do forno de cobre n.º 4 á fs. 17 . . . . . 3/550

x " machado Venancio " 16 á fs. 18 . . . . . 6/944

x 5/5 de terros de fr. dos de n.º 29 fs. 20, retirando pelo cus-
to com terros que são de lançados a Andria Fran-
cisca, do riman, e pelo dal com terros já lançados a
Andria Joaquina, do riman, á 6$000 réis . . . 39/600

x 5/5 de terros de fruta dos de n.º 30 á fs. 20 v., retiran-
do pelo custo com terros já lançados a Andria Joa-
quina, e pelo dal com terros que são de lançados
a Andria Francisca, do riman, á 1$000 réis . . . 5/000

x A sua collação (9.ª parte), já declarada no ma-
gio, em 5.º lugar 20/000

x A reposição que faz a Andria Joaquim Coelho,
do tio 3/778

Somma . . . 79/377

Pagamento a Andria Francisca Coelho Lima Cab.l
Cabrá:

Supra como sobe do nº 4 a fl. 17	3:555
Idem do Armazem nº 16 a fl. 18	6:944
5,6 de terra de frente das de nº 29 a fl. 20 v., estremando pelo norte com terra que vão ser lançadas á herdeira Emerenciana Leonarda, e pelo sul com terra já lançada á herdeira Maria Leonarda, 2-C.t. o mil	39:600
5,5 de terra de frente das de nº 30 a fl. 20 v., estremando pelo norte com terra já lançada á herdeira Maria Leonarda, e pelo sul com terras que vão ser lançadas á herdeira Emerenciana Leonarda, á 1$	5:500
Indemnisação que pag. o herdeiro Joaquim Coelho do rio	3:970
A sua collação (9ª parte), já avaliada em expediente em 5º lugar	20:000
Somma	79:377

Supprimento á herdeira Emerenciana Leonarda Coelho:

Supra como sobe nº 4 a fl. 17	3:555
" do Armazem nº 16 a fl. 18	6:944
5,6 de terra de frente das de nº 29 a fl. 20, estremando pelo norte com terra que vão ser lançadas á herdeira Maria Leonarda, e pelo sul com terra já lançada no herdeiro Francisco, dos irmãos, á 6$	39:600
5,5 de terra de fl. das de nº 30 a fl. 20 v., estremando pelo norte com terra já lançada no herdeiro Francisco, e pelo sul com terra que vão ser lançadas á herdeira Maria, á 1$	5:500
A sua collação (9ª fa.) já avaliada no rodizio 5º lugar	20:000
Indemnisação q. pag. o herdeiro Joaquim Coelho do rio	3:970
Somma	79:377

Pagamento á Sndª. Ana Leonarda

Transp.:

× Do forro de cobre no nº 4 á fº 17	3:555
× a idem ao Tenaria nº 16 á fº 18	6:944
× 5,5 á tres de frente dos de nº 29 á fº 20, estimando pelo mesmo com tres que não são lançados, a Sndª. Antonia, e pelo outro com tres já lançados á Sndª. Ana Leonarda, á 6$	33:600
× 5,5 á tres de frente dos de nº 30 á fº 20 v., estimando pelo mesmo com tres já lançados á Sndª. Ana Leonarda, e pelo outro com tres que não são lançados á Sndª. Antonia, á 1$000	5:500
× A sua collocação (1ª parte) já declarada no recibo, em 5ª linha	20:000
× A repetição, pago a Sndª. Joaquim Coelho, do tio	6:778
Somma	77:577

Pagamento á Sndª. Antonia Coelho Lima

Transp.:

× Do forro de cobre nº 4 á fº 17	3:555
× a idem Tenaria nº 16 á fº 18	6:944
× 5,5 á tres de fº dos de nº 29 á fº 20, estimando pelo mesmo com tres que não são lançados á Sndª. Ana Leonarda, e pelo outro com tres já lançados á Sndª. Ana Leonarda, á 6$	33:600
× 5,5 á tres de frente dos de nº 30 á fº 20 v., estimando pelo mesmo com tres já lançados á Sndª. Ana Leonarda, e pelo outro com tres que não são lançados á Sndª. Antonia, á 1$000	5:500
× Idem (1ª parte), já declarada no recibo, em 5ª linha	20:000
× a repetição, pago a Sndª. Joaquim Coelho, do tio	6:778
Somma	77:577

Pagamento a Lucrécia Leonarda

Como:

× Sofrimento de cobre nº 4 a fl. 17	3$560
× Serviço Funerario nº 16 a fl. 18	6$240
× 6,6 metros de frente de nº 29 a fl. 6, estimando pelo custo com terrenos de Infantaria Francisca da Conceição, e pelo dito com terrenos já lançados em Lindolfo Antonio a 6$000 o m²	39$600
× Construção de terreno de frente de nº 30 a fl. 8 dito, estimando pelo custo com terrenos já lançados a Lindolfo Antonio, e pelo com terrenos de Tibulcino Antonio Rosalvo, à 1$000 o m²	6$000
× Sua collocação (1ª parte) já declarada no recibo nº 5 do livro	20$000
× Despezas com pg. Lud. Joaquim Costa, vide	3$128
Valor	79$308

S. José, 6 de Outubro de 1883.

O 1º Partidor Lourenço de Souza Lima

" 2º " Candido Pereira da Silva

Lance-se nos autos.

Moreira.

Partilha dos bens pertencentes ao casal do finado José Coelho Vieira e sua mulher D. Antonia Theresa da Natividade, o que é inventariante o herdeiro Francisco Coelho Vieira, seu filho.

× Prata em obra . . .	29$500
× Cobre " "	54$000
× Bronzes	108$000
× Semoventes	100$000
× Escravos	2:465$000
× Raiz	2:623$800
Somma maior	5:360$300

Passivo:

× Ao Inventariante Francisco Coelho Vieira, de despezas com o funeral da inventariada, e mais suffragios por sua alma, conforme os documentos a fs. 79 e 80	33$172
× Para as custas do presente inventario, conforme o despacho de eliminação da partilha á fs. 81 . . . . . 550$000	583$172
Somma menor . . .	4:781$580
× Legitima á cada herdeiro filho	531$286
× Sem á cada herdeiro neto filho do finado herdeiro João Coelho Vieira	59$031

Pagamento ao credor Francisco Coelho Vieira.

Cavará:

× No valor da carga de cerveja, colheita de Telles, sob n.º 28 á fs. 19, confiscada nos termos art. n.º 23	33$172

Pagamento ao Inventariante Francisco Coelho Vieira, para os custos do presente inventario.
Caravá:

× O escravo Manoel, em n.º 15 á f. 18 . . . . . 550$000

Pagamento ao Lendrio Francisco Coelho Vieira.
Caravá:

× Da 5 cabras dob. n.º 10 á f. 170 . . . . . 10$000
× No valor do escravo Venancio, n.º 15 á f. 18 — 55$555
× " " da escrava Ignacia, " 18 " " " — 22$222
× A escrava Maria dob. n.º 19 f. 18 . . . . . 350$000
× O ingenuo Manoel Candido, em n.º 21 á f. 18 . . . . 50$000
× 5/8 de terra de frente dos de " 23 á f. 180 á 19, entrando pelo norte com terras que são ser lançadas á Lendr.ª Maria Lamenha da Conceição, casada com Fernando Luiz da Rosa, e pelo sul com terras que são ser lançadas ao Lendrio Alvino Coelho Vieira; á 7 mil reis . . . . . 38$500
× No valor da casa de vivenda em n.º 24 f. 19 . . . 5$000
Somma . . . 53$286

Pagamento ao Lendrio Alvino Coelho Vieira.
Caravá:

× A mangueira em n.º 5 á f. 17 . . . . . 4$000
× a Cacia " " 9 " " . . . . . 5$000
× No valor do escravo Venancio em n.º 15 á f. 18 . . . 55$555
× " " da escrava Ignacia " " 18 " " . . . . . 22$222
× 3/8 de terra de frente dos de n.º 23 f. 180 á 19, entrando pelo norte com terra já lançadas ao Lendrio Maria Coelho Vieira, e pelo sul com terras que são ser lançadas ao Lendrio José Coelho Vieira; á 7 . . . mil — 60$500
148$377

Transporte . . . . . 148$377

× 3/4 de terras de frente dos de nº 20 á f. 190, estremando pelo norte com terra do mesmo avinhatado, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro Joaquim Coelho Vieira; á 6$000 reis . . . . . 190$200

× No valor da casa de vivenda nº 24 f. 19 . . . . 142$153

× Os 3/4 de terras de frente em nº 31 á f. 201; á 1$500 reis 51$000

Somma . . . . 53$175.

Legitima . . . . 53$288

× Repõe á herdeira Luiza, casada com Domingos V. da Rosa . . . $444.

Pagamento ao herdeiro José Coelho Vieira.

Carreira:

× O almario em nº 6 á f. 170 . . . . . 5$000

× A cama " " 8 " " " " . . . . . 5$000

× O carro " " 12 " " " " . . . . . 12$000

× A junta de bois em nº 14 f. 18 . . . . . 100$000

× No valor do escravo Venancio, nº 16 f. 18 . . . . 55$555

× No escravo Ignacia — " 18 " " . . . . . 22$222

× Origenes Belmiro — " 22 f. 180 . . . . . 50$000

× 3/4 de terra de frente, dos de " 23 f. " " , estremando pelo norte com terras já lançadas ao herdeiro Albino Coelho Vieira, e pelo sul com terra de Felicidade Perpetua do Sacramento; á 7$000 reis — 164$700

× 3/8 de terra de frente, dos de nº 27 á f. 190, estremando pelo norte com terras de José Francisco da Silva, e pelo sul com terras já lançadas, digo, terras que são de lançadas á herdeira Anna, casada com Luis Gonçalves de Farias; á 2$000 reis . . . . . 77$000

× No valor da casa de vivenda, a conta de Letra, em nº 24 f. 19, confiada nas terras nº 23 . . . . . 42$809

Somma . . . . 53$288.

Pagamento á herdeira Maria Luciana da Conceição, casada com Fernando Luiz da Roza.

Cabeça:

×	No valor do escravo Venancio, n.º 16 f. 18 . . .	55$555
×	" " da escrava Ignacia " 18 "	22$222
×	39$6 de terras de fruta das de n.º 23 a f. 19, estremando pelo norte com terras de José Jeronimo, e pelo sul com terras já lançadas a herdeiro Francisco Coelho Vieira, á 7$. . . reis	277$200
×	No valor da casa de morada em n.º 24 f. 19	176$309
	Somma —	531$286

Pagamento á herdeira Anna, casada com Luiz Marcellino de Farias.

Cabeça:

×	No valor do escravo Venancio n.º 16 f. 18 —	55$555
×	" " da escrava Ignacia " 18 " " —	22$222
×	O escravo Mariano, em n.º 20 á f. 18 —	300$000
×	42$9 de terras de fruta das de " 26 á f. 19 v., estremando pelo norte com terras que não ter lançadas á herdeira Ermenciana, casada com Jacintho Coelho Judão, e pelo sul com terras sua propriedade, á 4$8. . reis	77$220
×	38$5 de terras de fruta das de n.º 27 á f. 19 v., estremando pelo norte com terras já lançadas a herdeiro José Coelho Vieira, e pelo sul com terras de sua propriedade, á 2$. . . reis	77$000
	Somma	531$997
	Legitima . . .	531$286
×	Reposição á herdeira Luzia, casada com Domingos V. da Roza	1$711

Pagamento ao Lendeiro Joaquim Coelho Vieira.

Cabaré:

×	A maza cob. nº 7 f. 170	5$000
×	O forno de cobre " 3 a f. 17	22$000
×	O Carvão 1ª. familia " 11 a f. 170	12$000
×	" meia de segunda " 13 " " "	5$000
×	No valor de escravo Venancio nº 16 f. 18	55$555
×	" " da escrª. Ignacia " 18 " "	22$222
×	A caza de segunda cob. nº 25 f. 19	8$000
×	4m/m de terras de frente dos de nº 28 f. 190 a f. 20, extremando pelo norte com terras já lançadas ao Lendeiro Albino Coelho Vieira, e pelo sul com terras de Manoel Cardozo, Luis Marcellino, e Felicino Marcado; a 8$ . . rs	285$800
×	A repozição q. faz a Lendª. Emerenciana, sua irmã	1$709
		531$205

Pagamento á Lendeira Emerenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão.

Cabaré:

×	De oito colheres de prata cob. nº 1 f. 17	2$000
×	A bomba de prata " " 2 " "	1$500
×	No valor de escravo Venancio f. " 16 f. 18	55$555
×	" " da escrava Ignacia " 18 " "	22$222
×	3m/m de terras de frente dos de nº 26 f. 190, extremando pelo norte com terras de José Francisco da Silva, e pelo sul com terras já lançadas á Lendeira Emerenciana casada com Luis Marcellino, e Padrinho, a 1$800	68$500
×	A 1m/m de terras de frente em nº 30 a f. 20 v. 1ª	130$000
×	3m/m de terras de frente dos de nº 29 f. 20, extremando pelo norte com terras que não ter lançados	
		313$857

Transporte . . . . . 513$857

á herdeira neta Maria Leonarda de Jesus casada com José Lourenço, á 64 . . . réis . . . 226$200

Somma . . . 540$057

Legitima . . . 531$285

Reposo . . . 8$771

× A herdeira Luiza, casada com Dom. Vieira da Roza - 2$354
× A herdeiro Joaquim Coelho Vieira - $709
× A herdeira neta Maria Leonarda de Jesus - $635
× A herdeiro neto José Coelho $635
× " " " Joaquim Coelho $635
× A herdeira neta Luiza $635
× A herdeiro neto Francisco Coelho $635
× A herdeira neta Emerenciana $635
× " " " Anna $635
× " " " Lucinda $635
× A herdeiro neto Antonio Coelho . . . $626
Confere - 8$771

Pagamento á herdeira Maria, dita herdeira Luiza, casada com Domingos Vieira da Roza.

Caveá:

× No valor do escravo Venancio, em n.º 16 f. 18 — 55$555
× O escravo Pedro, sob n.º 17 á f. 18 . . . . . 150$000
× No valor da escrava Ignacia, n.º 18 f. 18 . . . 22$222
× A reposição que faz a herdeira Emerenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão . . . . . 2$354
× A reposição que faz o herdeiro Albino Coelho Vieira - $444
× " " " " a herdeira Anna, casada com Luiz Marcellino de Farias $711
Somma — 531$285.

Pagamento á herdeira Maria Leonarda de

Joyce, casada com José Lourenço.

Canavá:

× No valor do escravo Vicencio nº 16 p. 18 . . . . 6$172
× " " da escrava Ignacia " 18 " " . . . . 2$469
× 1/4 de terras de frente, dos a nº 29 p. 20, estremando pelo norte com terras que não ter lançadas ao herdeiro José Coelho, seu irmão, e pelo sul com terras já lançadas à herdeira Emerenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão, sua tia; á 6$ . . . reis . . . . 46$200
× A reppgição que faz a dita herdeira Emerenciana — 1$665
× No valor do forno de cobre em nº 4 á p. 17 . . . . 3$555
Somma . . . . 59$031

Pagamento ao herdeiro José Coelho Vieira Sobrinho.

Canavá:

× No valor do forno de cobre nº 4 p. 17 . . . . 3$555
× " " " escr.ª Vicencio " 16 p. 18 . . . . 6$172
× " " da escr.ª Ignacia " 18 " " . . . . 2$469
× 1/4 de terras de frente dos a — " 29 p. 20, estremando pelo norte com terras que não ter lançadas ao herdeiro Joaquim Coelho, seu irmão, e pelo sul com terras já lançadas à herdeira Maria Leonarda de Jesus, casada com José Lourenço; á 6$ — 46$200
× A reppgição que faz a herdeira Emerenciana, casada com Jacintho Coelho Jordão . . . . 1$665
Somma . . . . 59$031

Pagamento ao herdeiro Joaquim Coelho Vieira Sobr.º

Canavá:

× No valor do forno de cobre em nº 4 á p. 17 . . . 3$555

Transporte	3:555
No valor do escravo Venancio n.º 16 fl. 18	6:172
" " da escrava Ignacia " 18 " "	2:469
1/4 de terras de fruta das 8 — " 29 a fl. 20, estremando pelo norte com terras que vão ser lançadas á herdeira Luiza, sua irmã, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro José Coelho, seu irmão; á 60:000 reis	46:200
A repetição que faz a herdeira Emerenciana, sua tia, casada com Jacintho Coelho Jordão	1:635
Somma	59:031

Pagamento a herdeira Luiza Leonarda de Jesus Coelho:

No valor do forno de cobre em n.º 4 fl. 17	3:555
" " escravo Venancio " 16 fl. 18	6:172
" " da escrava Ignacia " 18 " "	2:469
1/4 de terras de fruta das 8 " 29 a fl. 20, estremando pelo norte com terras que vão ser lançadas ao herdeiro Francisco Coelho, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro Joaquim Coelho, seu irmão; á 60:000 reis	46:200
A repetição que faz a herdeira Emerenciana, sua tia, casada com Jacintho Coelho Jordão	1:635
Somma	59:031

Pagamento ao herdeiro Francisco Coelho Vieira Sobrinho.

Casaes:

No valor do forno de cobre em n.º 4 fl. 17	3:555
" " do escravo Venancio " 16 fl. 18	6:172
	9:727

Transporte	9$724
No valor da escrava Ignacia em n.º 18 á f. 10 —	2$469
7/11 de terras de frente das de n.º 29 á f. 20, estremando pelo norte com terras em não ser lançadas á herdeira Emerenciana, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Luiza, seus irmãos; á Obs. —	46$20
A reposição que faz a herdeira Emerenciana, sua tia, casada com Jacintho Coelho Jordão —	1$685
Somma	59$031

Pagamento á herdeira Emerenciana Leonarda de Jesus.

Cazaes:

No valor do forno de cobre em n.º 4 á f. 17	3$555
" " " do escr.º Venancio " " 16 f. 18	6$172
" " da escr.ª Ignacia " " 18 " "	2$469
7/11 de terras de frente das de n.º 29 á f. 20, estremando pelo norte com terras que não ser lançadas á herdeira Anna, e pelo sul com terras já lançadas ao herdeiro Francisco, seus irmãos; á Obs. —	46$20
A reposição que faz a herdeira Emerenciana, sua tia, casada com Jacintho Coelho Jordão	1$685
Somma	59$031

Pagamento á herdeira Anna Leonarda de Jesus.

Cazaes:

No valor do forno de cobre em n.º 4 á f. 17	3$555
" " " do escr.º Venancio " " 16 f. 18	6$172
" " da escr.ª Ignacia " " 18 f. "	2$469
7/11 de terras de frente das de n.º 29 á f. 20, estremando pelo norte com terras que não ser lançadas á herdeira	
	12$196

Transporte	12$195
á herdeira Lucinda, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Innocencia, duas cousas; á 6$. . . .	45$200
Acrescição q. faz a herdeira Innocencia, sua tia —	$635.
Somma . . .	57$031.

Pagamento á herdeira Lucinda Leonarda de Jesus.

Casará:

No valor do forno de cobre n.º 4 p. 17	3$555.
" " " exer.º Financio " 16 p. 18	6$172
" " da exer.ª Ignacia " 18 " "	2$469
Terras de fundo das a n.º 29 p. 20, estremando pelo norte com terras que são ser lançadas ao herdeiro Antonio, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Anna, duas cousas; á 6$000 cada	45$200
Acrescição q. faz a herdeira Innocencia, sua tia —	$635.
Somma . . .	57$031

Pagamento ao herdeiro Antonio Coelho Vieira.

Casará:

No valor do exercicio Financio n.º 16 p. 18	6$184
" " da exer.ª Ignacia " 18 " "	2$472
" " do forno de cobre " 4 p. 17	3$560
Terras de fundo das a n.º 29 p. 20, estremando pelo norte com terras de Infancia Maria da Conceição, e pelo sul com terras já lançadas á herdeira Lucinda, duas cousas; á 6$.	45$200
Acrescição q. faz a herdeira Innocencia, sua tia —	$628
Somma	59$044

S. José, 18 de Agosto de 1882.

O 1.º partidor — Leocadio de Napoli Lima

O 2.º partidor inter.º Candido Dom.º da Silva

Relação e avaliação dos bens que ficarão por fallecimento de José Coelho Vieira, apresentados pella viuva inventariante Dona Antonia Thereza da Natividade, como abaixo se declara.

Prata em obra

N.º 1 Sete colheres de prata em bom estado, que achamos valer cada uma quatro mil reis e todas de B.º — — 28$000

" 2 Huma bomba de prata que achamos valer — — — 1$500

Cobre em obra

" 3 Hum forno de cobre de fabricar farinha, com cinco palmo de boca, que achamos valer — — 22$000

" 4 Hum outro forno de cobre com seis palmo de boca, que achamos valer. — — — 32$000

Moveis

" 5 Huma marqueza usada, que achamos valer — — — 4$000

" 6 Hum armario usado que achamos valer — — 5$000

" 7 Huma meza pequena com duas gavetas que achamos valer — 5$000

" 8 Huma caila de cedro já usada, que achamos valer — 5$000

" 9 Huma outra caila do mesmo tamanho que achamos valer — 5$000

" 10 Cinco cadeiras usadas com assento de pão, que achamos valer cada

uma dois milhes, e todas na quantia
10$000 de dés mil réis
Hum Caldão grande de deposito de ga- N.11
rinha com trove palmos de com pri-
mento que a chamo Valer doze mil
12$000 reis-
Hum Carro ja uzado que a chamo " 12
12$000 Valer doze mil reis.

Hum monte de engenho de fazer " 13
farinha com os seus pertence que
50$000 a chamos Valer cincoenta mil reis

Semoventes-

Huma junta de bois carreiros de pe- " 14
lo Vermelho que a chamos Valer
100$000 cem mil reis

Escravos-

Hum escravo denome Manoel " 15
de Cór preta, de idade trinta e tres
annos que a chamo Valer quin-
550$000 hentos e cincoenta mil reis
Hum outro escravo denome Ven- " 16
ancio, de Cór parda, de idade de trin-
ta e dois annos, que a chamo Va-
500$000 ler quinhentos mil reis-
Hum outro escravo denome Pedro " 17
Cór preta, de idade de dezesseis anno
que a chamo Valer quatro sentos
450$000 e cincoenta mil reis
Huma escrava di nome Ignacio " 18
de Cór preta, de idade quarenta

annos que achamos valer duzentos
mil reis — 200$000

N.º 19 Huma escrava de nome Maria,
de côr preta, de idade de treze annos que
achamos valer trezentos e cincoenta
mil reis — 350$000

" 20 Hum escravo de nome Mariano de côr
parda, de idade dezenove annos
que achamos valer trezentos mil
reis — 300$000

" 21 Hum ventre livre de nome Candido
de côr preta, de idade de onze annos que
avaliámos o seu trabalho, de este
idade de vinte e um anno na quan-
tia de cincoenta mil reis — 50$000

" 22 Hum outro ventre livre de nome
Belmiro, de côr preta, de idade de nove
annos, e que avaliamos o seu trabalho
de esta idade de vinte e um anno
na quantia de cincoenta mil reis 50$000

Bens de raiz

" 23 Setenta e sete metros de terras de frente,
com quinhentos e cincoenta metros
de fundos, sitos nos Barreiros, que fa-
zem frente em terras de José Jeremias,
fundos no travessão que vem da pro-
ria, com frontão pelo o sul com terras
de Felicidade Perpetua do Sacramento,
e de Luis Marcelino de Farias, e pelo
o norte com terras de José Jeremias,
e que achamos valer cada metro
a quantia de sete mil reis e todas 539$000

Huma Caza de Vivenda edificada nomes- N.24
mo terreno acima mecionado, coberta
de telha, e soalhada paredes de tijo-
lo comtres janellas na frente, com
trinta e dois palmos de frente e com
quarenta e sete de fundos, com uma
cozinha pertencente a mesma,
que a chamo valer quatro centos
400$000 mil reis —

Huma outra Caza de jingenho, que cobre n.25
o monte de jingenho coberta de telha
e edificada no mesmo terreno que
80$000 a chamo valer oitenta mil reis

Oitenta e um metro de terras de fren n.26
te, com os fundos que se achar até o
caminho citos no Barreiro que
fazem frente no travessão que vem
da praia, e fundos em um caminho
da serventia dos moradores do lugar,
com frontão pelo o sul com terras
de Hum Marcelino de Farias,
e pello o norte com terras de José Fran-
cisco da Silva, que a chamo valer,
ler cada metro, mil e oito centos
145$000 reis e todos —

Setenta e sete metros de terras de frente n.27
com cento e cincoenta e quatro metros
de fundos citos no Barreiro, que fazem
frente no caminho que se serve os mo-
radores do lugar, e fundo em um

travessão perto de um pantano e de uma serra de espinho; Confronta pelo sul com terras de Luis Marcelino de Farias, e pelo norte com terras de José Francisco da Silva, que achamos valer cada metro dois mil reis e todas 154$000

N.28 Setenta e nove metros de terras de frente com dois mil e novecentos e setenta metros de fundo, citas nos Barreiros, que fazem frente no travessão das terras das arcias, e fundo, no travessão geral das picadas confronta pelo o Sul com terras de Manoel Cardoso, e de Luis Farias, e de Felisbino Macedo, e pelo norte com terras do monte inventariado que achamos valer cada metro seis mil reis e todas 474$000

„29 Sento e sete metros de terras de frente com dois mil e duzentos e sessenta metros de fundo, citas nos Barreiros que fazem no travessão das terras da arcias, e fundo no travessão das terras de José Teixeira, confronta pelo o sul em terras do monte inventariado, e pelo norte com terras de Inocencia Maria da Conceição, que achamos valer cada metro seis mil reis e todas 6[illegible]$000

„30 Sento e trinta e oito metros de terras de frente, com duzentos e vinte metros de fundo, citas no Barreiros que fazem frente

entre as dos herdeiros do fallecido Mar-
cizo de Amorim, e fundos com terras dos
herdeiros, do fallecido, Deziderio de Tal,
com frontão pelo sul com terras de Doro-
theio de Azevedo, e pelo norte com ter-
ras de Joaquim Coelho Vieira, e que
a chamo valer cada metro mil reis
138$000 e todos

Trinta e quatro metros de terras de frente 34/31
com os fundos que se acharem, citas no lu-
gar, Cota, que fazem frente entre as
de Felisbino Antonio Machado, e aba-
ixo de um Caminho de Carro, e fundos
no rebeirão da Cova funda, com fron-
pelo sul com terras de Felisbino An-
tonio Machado, e pelo norte com
o mesmo Felisbino Machado, e que
a chamo valer cada metro mil e
61$000 quinhentos reis e todos

Barreiro districto da Cidade de
São José 6 de Fevereiro de 1882

O avaliador Cipriano Jacintho da Silva
Jacintho Luiz da Silva